



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTROLE INTERNO

Parecer de Regularidade do Controle Interno

Nº 63 /2017

O Controlador Interno do Município de Soure - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 6/2017-170701 – CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA VINCULADA AO PROJETO VERÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE, com base na Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município.

Soure (PA), 21 de Julho de 2017

**ANTONIO DA SILVA
FERNANDES:12712
353234**

Assinado de forma digital por ANTONIO DA SILVA
FERNANDES:12712353234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID,
ou=AR ONLINE CERTIFICADORA, cn=ANTONIO DA
SILVA FERNANDES:12712353234
Dados: 2017.07.21 14:41:19 -03'00'

ANTONIO DA SILVA FERNANDES
CONTROLADOR INTERNO
DECRETO Nº014/2017